

Financiamento do Esporte: Análise dos Convênios firmados em Municípios do Estado de São Paulo

Sports Financing: Analysis of Agreements signed in Municipalities of the State of São Paulo

Financiamiento deportivo: análisis de los acuerdos firmados en los municipios del estado de São Paulo

Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos¹, Elisabete dos Santos Freire²

Universidade Estadual do Norte de Paraná¹ - marcoaurelio67@hotmail.com

Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos² - marco.nobrega@estacio.br

Resumo

Entre os principais fatores para a construção conjunta e coletiva de políticas públicas de esporte que atendam as reais necessidades e interesses da população está o orçamento/financiamento, que se mostra bastante precário nos municípios brasileiros e que na sua maioria refletem em articulações e interesses políticos, emendas parlamentares e dependência de recursos oriundos dos governos estadual e federal através da celebração de convênios. A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, é a nível estadual entidade encarregada de fomentar e direcionar as ações relacionadas às políticas públicas de esporte nos municípios paulistas. O objetivo do nosso trabalho foi verificar os convênios celebrados pela entidade estadual, quais firmados com 12 municípios da microrregião de Ourinhos e analisar os orçamentos municipais na visão dos gestores. Os dados foram coletados do portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo e com entrevistas realizadas com os gestores. Os resultados revelaram que embora convênios foram contemplados, está aquém da realidade que entendemos serem contraditórias as necessidades desses municípios. Também desconhecimento e falta de participação nos orçamentos municipais pelos gestores, revelaram limitações de procedimentos e processos técnicos que esbarram em aspectos políticos, burocráticos e formativos de planejamento, de gestão, formação e fundamentalmente, um cenário constituído por municípios de região economicamente com limitações de recursos financeiros, no qual o esporte não se torna prioridade de investimentos e de políticas públicas.

Palavras-chave: Financiamento; Orçamento; Políticas públicas; Esporte.

Abstract

Among the main factors for the joint and collective construction of sports public policies that meet the real needs and interests of the population is the budget / financing, which is very precarious in the Brazilian municipalities and which mostly reflect in articulations and political interests, parliamentary amendments and dependence on state and federal government resources through the signing of agreements. The Secretariat of Sport, Leisure and Youth is, at the state level, the entity in charge of promoting and directing actions related to public sports policies in the municipalities of São Paulo. The objective of our work was to verify the agreements signed by the state entity, which were signed with 12 municipalities of the Ourinhos micro-region and to analyze municipal budgets in the view of their managers. The data were collected from the portal of the Department of Finance and Planning of the state of São Paulo and interviews with managers. The results revealed that although agreements were contemplated, it falls short of the reality that we consider to be contradictory the needs of these municipalities. Also, the lack of knowledge and lack of participation in the elaboration in the municipal budgets by the managers, revealed limitations of technical procedures and processes that run into political, bureaucratic and formative aspects of planning, management, training and fundamentally, a scenario constituted by municipalities of economically with limitations of financial resources, in which the sport does not become priority of investments and of public policies.

Keywords: Financing; Budget; Public policies; Sport.



Resumén

Entre los principales factores para la construcción conjunta y colectiva de políticas públicas deportivas que satisfagan las necesidades e intereses reales de la población está el presupuesto / financiamiento, que es muy precario en los municipios brasileños y que se refleja principalmente en articulaciones e intereses políticos, enmiendas parlamentarias y la dependencia de los recursos del gobierno estatal y federal a través de la firma de acuerdos. La Secretaría de Deportes, Ocio y Juventud es, a nivel estatal, la entidad encargada de promover y dirigir acciones relacionadas con las políticas deportivas públicas en los municipios de São Paulo. El objetivo de nuestro trabajo fue verificar los acuerdos firmados por la entidad estatal, que se firmaron con 12 municipios de la microrregión de Ourinhos, y analizar los presupuestos municipales según la opinión de sus administradores. Los datos se obtuvieron del portal del Departamento de Finanzas y Planificación del estado de São Paulo y entrevistas con los gerentes. Los resultados revelaron que, aunque se contemplaron acuerdos, no cumple con la realidad que consideramos contradictoria con las necesidades de estos municipios. Asimismo, la falta de conocimiento y la falta de participación en la elaboración de los presupuestos municipales por parte de los gerentes, reveló limitaciones de los procedimientos y procesos técnicos relacionados con los aspectos políticos, burocráticos y formativos de la planificación, la gestión, la capacitación y, fundamentalmente, un escenario constituido por Municipios de economía con limitaciones de recursos financieros, en los que el deporte no se convierte en prioridad de inversiones y de políticas públicas.

Palabras Clave: Financiamiento; Presupuesto; Políticas públicas; Deporte.

Introdução

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, o esporte passou a ser considerado como um direito social. Em 2003, foi criado o Ministério do Esporte (ME), responsável por construir a Política Nacional de Esporte (PNE), que visava não só estimular o esporte de rendimento, mas também desenvolver ações de inclusão social que garantissem o acesso à prática esportiva, à qualidade de vida e o desenvolvimento humano, o que refletiria em diversas mudanças visando regulamentar o esporte no âmbito das políticas públicas sociais, isto é, pensar o esporte como um direito adquirido socialmente; o que tornou a questão muito desafiadora (Starepravo, 2011).

Ao reconhecer o esporte como direito social e a criação do Ministério do Esporte (ME) para gerir as políticas públicas na área, o cenário reflete ainda para a pouca atenção por parte do Estado no que tange as ações que atendam as reais necessidades e demandas sociais na área.

O poder público no Brasil tem evidenciado no que tange ao esporte, políticas públicas de caráter populista, clientelista, muitas vezes baseadas em interesses eleitorais com gestões personalistas, autoritárias e centralizadoras, distanciando a construção de uma sociedade mais democrática, conseqüentemente distantes da realidade e dos interesses sociais refletindo ainda em princípios muitas vezes seletivos de exclusão/inclusão (Linhales e Pereira Filho, 1999).

O esporte é um serviço público indispensável ao munícipe, cabendo aos governantes, principalmente os gestores do esporte atender às demandas, as motivações e fomentar de maneira efetiva o acesso e a democratização do esporte. Desta forma, ao pensarmos em políticas públicas de esporte, entendemos que elas devem refletir o programa de governo, a política econômica, social, cultural, bem como suas formas de gestão.

Porém, áreas, como educação, saúde, trabalho, habitação, etc., para o governo, são considerados prioritários e mais urgentes do que o esporte como direito social. Dessa forma, o esporte é diluído em outras políticas sociais se configurando como uma atividade meio e não uma atividade fim, ele é visto como atividade complementar de outras políticas públicas, como saúde e educação, o que leva



o esporte a não ser reconhecido como um direito pelas administrações (Linhales, 2001; Isayama, 2002; Suassuna, 2007; Linhales, et al., 2008; Bastos, Mazzei e Sarmiento, 2011; Ribeiro, 2012).

As políticas públicas de esporte, conformam-se a partir de uma série de fatores, como o tipo de relacionamento que os governantes estabelecem com a população e as verbas públicas destinadas a este setor. Nesse sentido, é importante reconhecer que o tema financiamento esportivo é decisivo para a consolidação e materialização das políticas públicas de esporte (Athayde; Mascarenhas; Salvador, 2015).

É preciso avançar na compreensão do financiamento público do esporte no país, especialmente abordando as lógicas e tendências encontradas em estados e municípios, uma vez que o financiamento para o esporte embora sejam advindos de recursos e contribuições atrelados a impostos, loterias e investimentos federais e estaduais aos municípios principalmente através das emendas parlamentares de deputados que buscam atender seus partidos, municípios e região (Grasso; Isayama, 2017).

Pesquisas descritivas e exploratórias que abordam orçamento e financiamento do esporte e lazer embora venham sendo realizadas, ainda é evidente quando essa temática se refere a relação entre os Estados e os municípios. Segundo Isayama et. al. (2011) o financiamento para o setor tem se limitado através dos recursos da esfera federal e estadual por intermédio de seus programas.

No desenvolvimento do esporte no Estado de São Paulo, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), é a responsável pela pasta da organização, isto é, o órgão máximo a nível estadual encarregado de fomentar, promover e desenvolver ações, programas e projetos relacionados às políticas públicas de esporte junto aos municípios visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade paulista (São Paulo, 2015).

Grande parte dessas ações, programas e projetos, para que os municípios sejam contemplados com recursos e financiamentos precisam atender a legislação mediante o estabelecimento de convênios entre a Secretaria e os municípios conforme institui o Decreto 52.479 de 14/12/2007 objetivando o acompanhamento e gestão de convênios a serem utilizados, com a apresentação e propostas de projetos apresentados e protocolados na secretaria obedecendo alguns critérios e padrões estabelecidos pela secretaria (São Paulo, 2007).

Considerando essa relação entre Estado e municípios no que tange ao financiamento das políticas públicas de esporte, o objetivo desse trabalho foi descrever e analisar os convênios firmados da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude com os municípios da microrregião de Ourinhos, num total de 12, no período compreendido de 01/01/2010 a 10/12/2015 o que serve de parâmetro para identificarmos o volume de ações implementadas no âmbito do Estado e analisar os orçamentos públicos municipais para o esporte na compreensão dos seus gestores.

Revisão de Literatura

Políticas Públicas de Esporte

Com a criação do Ministério do Esporte, além das realizações de grandes eventos no Brasil, como Jogos Pan-americanos, Copa do Mundo de Futebol e Olimpíadas, houve um aumento considerado significativo na área pelos vários campos do meio acadêmico e da sociedade (MEZZADRI, 2011).



Segundo Castellani Filho (2008), foi a partir da segunda metade dos anos de 1980 que as políticas de esporte e lazer teve a primeira discussão sistematizada. Embora seja recente o tema, ele tem estabelecido uma estrutura significativa, o que permite um maior aprofundamento pelos pesquisadores da área.

No que se refere às primeiras décadas do Século XXI, além do processo histórico e político que emanou com os estudos das políticas de esporte e lazer, de acordo com Starepravo (2011), houve a formalização institucional do Ministério do Esporte em decorrência de um ciclo político de oito anos de governo federal. Isso ocasionou uma atenção dos estudiosos da área, inclusive com a criação da Rede CEDES (Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer), cujos objetivos estão voltados para a pesquisa, implementação, participação e formulação de políticas públicas. Segundo o autor, é por meio do que ele chama de subcampo científico/acadêmico que as mudanças nas políticas de esporte e lazer têm espaço fundamental para ocorrer.

No Brasil, o estudo por políticas públicas de esporte é considerado algo novo. Ele teve seu início na década de 1980, sobre a influência do processo de redemocratização do país. Nos anos de 1990 atingiu seu marco, quando deu seus primeiros passos na construção de uma estrutura teórica metodológica que fosse voltada para a elaboração, formulação, implementação, avaliação e controle de resultados e impactos positivos e negativos decorrentes das experiências e vivências que mostrassem a existência ou não de políticas públicas esportivas no que se refere a União, Estados e municípios (STAREPRAVO, 2011; ROCHA, 2012).

No entanto para Suassuna (2007), existe uma falha no que tange aos estudos de políticas públicas de esporte e lazer, pois as outras áreas, como educação, saúde, trabalho, habitação, etc., para o governo, são considerados prioritários e mais urgentes do que o esporte e lazer como direitos sociais.

Rocha (2012) revela que estudos recentes mostram que as políticas públicas de esporte no período compreendido de 2003 à 2011 atenderam pouca parte da população e ficaram muito aquém das reais necessidades e demandas da sociedade, em função de recursos orçamentários reduzidos e também de pouca inserção dos programas nos Estados e municípios.

No que se refere ao governo de 2011 à 2016, Starepravo (2011) explica que, embora tenha acontecido ações com o esporte, em seus programas, projetos e atenção ao alto rendimento, questões sociais em relação ao esporte foram incrementadas. Nesse período, o país ganhou maior visibilidade no cenário internacional, e nesse sentido houve, segundo o autor, a — espetacularização das políticas públicas de esporte e lazer.

Em uma síntese sobre o esporte no país e suas relações com o Estado, Starepravo (2011) mostra que Estado e sociedade mantiveram, na área do esporte, uma frequência por praticamente meio século, sendo que algumas modificações importantes aconteceram na segunda metade dos anos de 1980, momento em que o esporte teve a sua organização concedida e foi reconhecido como direito social. Porém, o papel do Estado, ao privilegiar alguns grupos específicos não desenvolveu o seu papel de fomento e de regulação do esporte como um direito social.

Rocha (2012) corrobora com Starepravo (2011) ao afirmar que a história do esporte na relação com o Estado houve serviços voltados a determinados interesses hegemônicos e predomínio voltado ao esporte de alto rendimento.



Outros estudos mostram que a relação Estado, esporte e sociedade manteve seu cenário praticamente o mesmo, ou seja, no modelo corporativo, clientelista e centralizado (LINHALES, 1996; MEZZADRI, 2000; MANHÃES, 2002; VERONEZ, 2005; BUENO, 2008).

Desde os anos 80, há uma tônica, não há mudança de modelo no que se refere a políticas públicas, e inclusive as de esporte e lazer, e as suas relações com o Estado, atualmente, elas ainda refletem as práticas que eram utilizadas no Estado Novo. Ou seja, elas apresentam características do clientelismo, utilitarismo e assistencialismo o que, em outras palavras, implica dizer que as políticas públicas de esporte e lazer pouco contribuem para o desenvolvimento e para a democratização do esporte no país (STAREPRAVO e MARCHI JUNIOR, 2016).

Fato esse que se confirma com Matias (2013). Esse autor relata que o processo de implementação de políticas públicas de esporte no país foi dominado pela chegada dos grandes megaeventos realizados, os quais se tornaram pauta prioritária na agenda governamental de tais políticas.

Nesse sentido, podemos inferir que esse contexto reflete para um cenário mercantilista e assistencialista de gestão. As referidas políticas públicas de esporte e lazer são fomentadas e oferecidas à sociedade de maneira desigual, sem se preocupar com os problemas e as mazelas sociais, não garantindo que esporte e lazer sejam considerados como direitos sociais.

Para DaCosta et al. (2008), apesar de vários documentos terem sido desenvolvidos, tais como as Conferências Nacionais de Esporte, Plano Nacional de Esporte, Sistema Nacional de Esporte e Plano Decenal de Esporte e Lazer, o plano estatal está longe de ser eficiente no que se refere a política de Esporte no Brasil, pois o mesmo apresenta falta de harmonia e interesses diversos dentro da própria área.

Destacamos alguns estudos que abordam as políticas públicas de esporte e lazer como os de Stigger (1992) sobre administração de parques públicos; Castellani Filho (2006, 2007) que estudou elaboração, implantação e avaliação; Linhales et al. (2008) que abordaram as representações construídas por gestores; Amaral e Kikuchi (2011) que discutiram espaços públicos de lazer; Rodrigues e Marcellino (2011) que dissertaram sobre o lazer e a política pública; Amaral e Costa (2012) que debateram sobre a administração do lazer; Sawitzki (2012) que estudou os gestores e suas propostas de políticas públicas de esporte e lazer; Silva et al. (2012) que pesquisou sobre planejamento e intersectorialidade em esporte e lazer; e Menezes, Oliveira e Souza (2012) que investigaram políticas municipais de esporte segundo os gestores.

No contexto das políticas públicas esportivas municipais, elas se reportam às tomadas de decisões que os municípios, mediante seus governantes, gestores e sociedade, devem realizar na busca da promoção, orientação, do apoio e da regulação do processo de desenvolvimento do esporte municipal, seguindo nessa perspectiva, elas devem se constituir numa política que seja centrada na população (JANUÁRIO, 2010).

Arretche (1999) descreve que as políticas sociais nem sempre alcançam a população, e o esporte e lazer são um exemplo disso. Isso por que a maioria dos municípios encontra dificuldades em assegurar tais políticas, pois esporte e lazer se configuram como valor secundário entre as prioridades nos planos de governo.

As políticas públicas de esporte nos municípios precisam assumir que o esporte é um direito social e que deve se materializar para toda a sociedade, levando em consideração o seu contexto



sócio histórico. Para que seja dado o necessário impulso para essa materialização, tais políticas devem estar devidamente regulamentadas, de modo que estabeleçam marcos, como orçamento, instalações e espaços públicos, programas e projetos, envolvendo todas as manifestações esportivas, educacional, de participação e de rendimento, com planejamento, diretrizes, pessoal e formação. Essas ações devem viabilizar, de fato, políticas que sejam articuladas para universalizar e democratizar o esporte (DA MATA, 2011).

Para Da Mata (2011), muitas das políticas públicas de esporte e lazer elaboradas, aprovadas e implementadas não têm como ponto de partida, a realidade social concreta, a prática social. Assim, elas não levam em consideração as históricas demandas da sociedade. Mais uma característica bem presente que vemos nesse âmbito é o esporte convertido em um instrumento de poder da minoria sobre a maioria.

Segundo Farjalla (2015), as políticas públicas municipais de esporte devem objetivar o desenvolvimento na área, promover a sua democratização, no sentido de garantir esporte e lazer como direitos sociais, e conseqüentemente, ter efetividade e eficácia nas referidas políticas públicas. Para tal, afirma o autor que é necessário que haja uma visão a olho nu de todo o sistema formal e informal de esporte, conhecendo as motivações e as necessidades da população, de forma a promover a interlocução com a sociedade, para criar e ampliar melhores condições de práticas esportivas.

Nessa perspectiva deve haver uma política de interlocução e interação com a sociedade para que se promova discussões e debates sobre as prioridades das políticas públicas municipais de esporte e lazer. Vale lembrar que elas devem abranger todos os níveis de governo: federal, estadual e municipal, além dos aspectos de formação profissional e de recursos orçamentários.

No entanto, sabe-se que a construção de políticas públicas de esporte não é uma tarefa fácil e simples. Dessa forma, conceber o esporte como política social e direito do cidadão é conceber que tais políticas devem ser pensadas e reproduzidas de uma maneira ampliada, com o envolvimento dos diferentes segmentos do poder público e da população, já que as mesmas comportam disputas, relações, tomadas de decisões planejadas e não planejadas. Ademais, é fundamental que aconteçam avanços na compreensão dessas relações entre os envolvidos, para que possibilite uma compreensão de quais políticas foram efetivadas ou preteridas, que melhoraram e aquelas que ficaram apenas no papel (ANDRADE, 2010).

Marcellino (2008) afirma que os programas de governo devem contemplar as políticas de esporte, porém, ressalta o autor que é preciso ter cuidado para que com a sua institucionalização não leve ao insucesso ou a sua própria falência, Zingoni (2003, p. 218) aponta que —esporte e lazer ainda são setores de menor importância nos planos de governo.

A ampliação das políticas públicas de esporte possui alguns entraves, entre eles estão a dificuldade de formação profissional para atuação nas ações de políticas públicas de esporte e lazer; a cultura esportiva centrada no conjunto de ações direcionadas para as práticas esportivas competitivas; orçamento insuficiente destinado para as devidas ações; e ainda, que os referidos orçamentos são direcionados ao futebol amador, o que coloca as outras manifestações esportivas em condição frágil frente à hegemonia do futebol. Dessa forma, o esporte é diluído em outras políticas sociais se configurando como uma atividade meio e não uma atividade fim, ele é visto como

atividade complementar de outras políticas públicas, como saúde e educação (LINHALES, 2001; ISAYAMA, 2002; LINHALES, et al., 2008; RIBEIRO, 2012).

Ainda, de acordo com Zotovici et al. (2013), independente da questão política partidária e dos interesses diversos, as políticas públicas de esporte precisam ser debatidas e discutidas com reflexões dos diversos segmentos. Esse debate deve visar o aprimoramento no campo de intervenção das políticas públicas de esporte, por meio de ações com as suas devidas estruturas, de modo que sejam significativas e que atendam as reais necessidades e prioridades da população, reconhecendo o esporte como um direito social.

Segundo Rosa (2014), para que os municípios avancem na constituição de suas políticas públicas de esporte, eles precisam, além das interlocuções e envolvimento entre governo e população, buscar um maior equilíbrio no diálogo entre as esferas federal e estadual. Soma-se a isso, a necessidade maior conhecimento, baseado em três pilares que são: ampliação do capital cultural, saber técnico e engajamento político.

Política Estadual de Esporte

As organizações esportivas públicas que desenvolvem as políticas de esporte e lazer são as entidades, unidades administrativas, as sociedades, os órgãos ou as sociedades criadas pelas administrações públicas e que se diferenciam conforme a função que se desenvolvem no território (Roche, 2002).

Atualmente, no estado de São Paulo, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), é a entidade governamental responsável pela pasta da organização do esporte, do lazer, isto é, ela o órgão máximo a nível estadual. Ela é encarregada de fomentar e direcionar as ações relacionadas às políticas públicas de esporte e lazer.

Em um segundo nível e ligadas à SELJ, encontram-se as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, ora denominadas também de coordenadorias, diretorias, departamentos que são os órgãos responsáveis pelo esporte em cada município do estado. No entanto, nem todos os municípios possuem esses órgãos específicos, o mais comum é que eles sejam vinculados a outras secretarias, na maioria dos casos, à educação, à cultura, ao turismo, ou simplesmente, pode não haver um responsável direto.

De acordo com Lima et. al. (2011), ao pensar as políticas públicas de esporte e lazer como políticas de Estado, leva-se ao entendimento que elas refletem programa de governo no aspecto econômico, social, cultural e a forma que são geridos. Ainda, segundo o autor, ao considerar os âmbitos estaduais e municipais não se tem informações seguras que subsidiem as políticas de esporte e lazer em suas diferentes vertentes, o que torna oportuno aprofundar sobre a situação dos municípios estudados em detrimento das políticas de esporte e esporte e lazer geridas pelo governo estadual.

O estado de São Paulo possui 645 municípios com uma população de 41.262.199 milhões em 2010 e estimativa de 44.396.484 milhões em 2015 sendo que 158 municípios possuem até 5 mil habitantes, 119 de 5 a 10 mil e 226 de 10 a 50 mil (Ibge, 2010).

Seu orçamento para o ano de 2015, garantido pela Lei nº 15.646 de 23/12/2014 orçou a receita e fixou a despesa do estado em R\$ 204.879.492.272,00 e em 2016 R\$ 206.864.665.868,00.



Para a secretaria de esporte, lazer e juventude a ordem foi de R\$ 255.247.118,00 para 2015 e 207.884.753 para 2016, o que representa 0,012 % e 0,010% do orçamento (São Paulo, 2015).

No que diz respeito a sua atribuição e estrutura, a Selj traz, mediante o Decreto 56.637/2011, a formulação de políticas públicas pelo governo do estado ao esporte e lazer e à juventude:

Artigo 2º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude: I - a formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo do Estado, voltadas: a) ao esporte e lazer; b) à juventude; II - a coordenação da implementação das ações governamentais direcionadas para o esporte e lazer ou para o atendimento aos jovens; III - a elaboração e a execução, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades relativos ao esporte e lazer ou dirigidos aos jovens; IV - a promoção e o incentivo de intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional; V - a difusão e a promoção do desenvolvimento do esporte e do lazer; VI - a extensão das oportunidades e dos meios para a iniciação e a prática de esporte e lazer; VII - a execução do previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.497, de 29 de novembro de 1995; VIII - o apoio a iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens; IX - a promoção do desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude; X - a conscientização dos diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades; XI - a promoção de campanhas de conscientização e de programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens (São Paulo, 2011).

Assim, a SELJ traz em sua estrutura administrativa para buscar atender suas diretrizes de políticas públicas na gestão do esporte a seguinte organização: Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Comissão de Análise do Programa Bolsa Talento Esportivo, Coordenação de Programas para a Juventude, Coordenadoria de Esporte e Lazer, Conselho Estadual da Juventude e Conselho Estadual de Desportos. Nesse sentido, a SELJ é um órgão responsável para planejar, promover e executar as ações governamentais voltadas ao esporte, lazer e juventude. Em relação aos eventos organizados e desenvolvidos pela pasta podemos verificar no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Calendário de Eventos promovidos pela SELJ 2017.

JORI – Jogos Regionais do Idoso
Jogos Abertos da Juventude
Jogos Regionais
JEESP –Jogos Escolares do Estado de São Paulo - Mirim
Pró-Atletismo
Pró-Natação
Ginastrada
Copa de Ginástica Artística
Jogos Escolares da Juventude
JEESP – Paralímpico
JEESP - Infantil
Jogos Abertos do Interior
Copa de Basquetebol

Copa de Handebol
Copa de Voleibol
Copa de Futsal
Paralimpíadas Escolares
Campeonato Estadual de Futebol - Dentinho Fraldinha
Campeonato Estadual de Futebol - Dente de Leite e Dentão
Campeonato Estadual de Futebol - Dentão - Feminino

Fonte: SELJ – Calendário 2017

Ao considerarmos o foco de nossa pesquisa, nossa abordagem direciona para a Coordenadoria de Esporte e Lazer. Esse setor tem em sua estrutura as Regiões Administrativas e as Regiões Esportivas com suas Delegacias Regionais de Esportes e Lazer (DREL) e Inspetorias Regionais de Esportes e Lazer (IREL), com sua Divisão de Esportes e Divisão de Recreação e que são as responsáveis diretas pelo apoio, fomento, implantação e desenvolvimento dos programas, projetos e eventos direcionados aos municípios do Estado.

O estado de São Paulo encontra-se dividido em catorze regiões administrativas, 09 regiões esportivas com 14 DRELS e que comandam 52 IRELS, que são os órgãos instalados como objetivo auxiliar os municípios na implementação de programas e projetos voltados para o desenvolvimento do esporte e do lazer, além de projetos sociais, viabilização de verba pública para eventos, instalações esportivas e organização dos eventos esportivos oficiais promovidos pela Secretaria ao longo do ano.

No que se refere aos municípios, nosso objeto de estudo, vale ressaltar que eles pertencem à 8ª região administrativa e 7ª região esportiva na qual os municípios são ligados à DREL de Marília e IREL de Ourinhos perfazendo um total de 56 municípios ligados a estes órgãos.

Os programas e projetos implantados e desenvolvidos atualmente pela secretaria são:

- Academia ao Ar Livre: objetiva facilitar a prática da atividade física da população, na qual a Secretaria celebra convênios com os municípios para a aquisição de equipamentos específicos de uma academia a serem instalados nas praças ou outros locais públicos com atendimento ao público da terceira idade e inclusive portadores de necessidades especiais. Este programa atendeu em 2014 aproximadamente 90 municípios e mais de 160 através de emendas parlamentares num total de 256 instalações;

- O Bolsa Talento: visa subsidiar atletas praticantes de esporte escolar e alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas com concessão de bolsas com subsídio financeiro;

- Centro de Excelência oriundo do antigo —Projeto Futuroll vem oferecendo oportunidades para inúmeros atletas paulistas que despontam no cenário do esporte paulista, nacional e internacional como jovens talentos;

- Esporte Social: tem como objetivo estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva com o objetivo de democratizar a prática de esporte e lazer com prioridade para as crianças de 07 a 14 anos da escola pública com vistas à promoção de inclusão social;



- Lei Paulista de Incentivo ao Esporte: oferece descontos de tributos às empresas que investirem em projetos e programas esportivos com entidades e instituições; e

- Vida Ativa: auxilia o idoso que necessite realizar uma atividade física por prescrição médica e não tem condições financeiras, recebendo um subsídio do governo para custeio para frequentar um clube ou academia para prática da atividade.

No entanto, algumas dessas ações precisam ser mediante o estabelecimento de convênios entre a Secretaria e os municípios conforme institui o Decreto 52.479, de 14/12/2007, que objetiva o acompanhamento e gestão de convênios a serem utilizados (São Paulo, 2007).

Método

Para a realização deste estudo, utilizamos duas abordagens. A primeira se caracteriza como uma pesquisa quantitativa de cunho descritivo e exploratório (Delgado, Marin, Sánchez, 2011), tendo como contexto investigativo informações obtidas no Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ), órgão responsável pela arrecadação dos tributos estaduais, pela gestão financeira e controle da execução orçamentária da administração estadual.

Os dados coletados a partir do portal citado acima foram organizados em tabelas de acordo com os objetivos desta pesquisa, analisados e demonstrados em Quadros com a ajuda do programa Microsoft Office Excel (versão 2010). Para a definição das categorias de análise, foi utilizado o objeto de destino dos convênios firmados, descritos em: (a) programas e projetos esportivos; (b) infraestrutura e (c) eventos. A análise descritiva dos resultados quantitativos concentrou-se nos períodos, municípios contemplados, natureza do convênio e recursos obtidos.

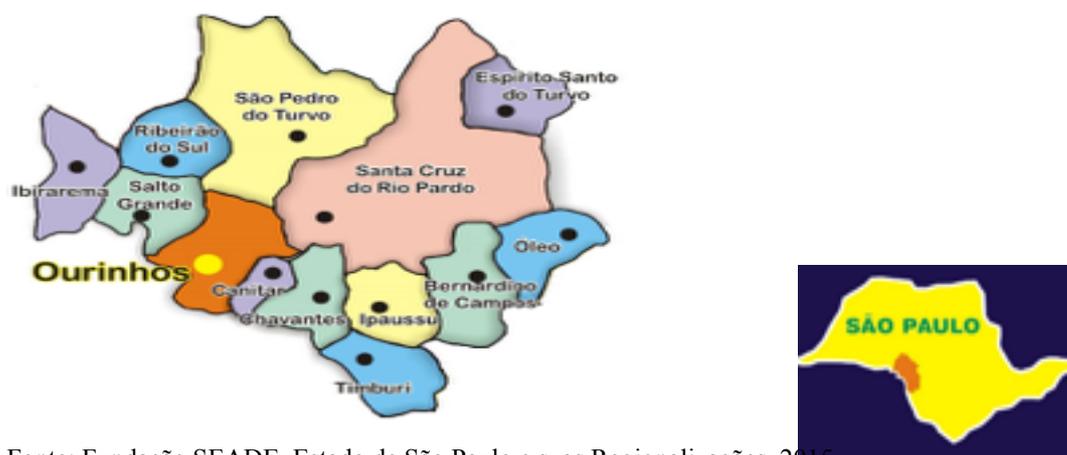
A segunda abordagem realizamos um estudo qualitativo para analisar os recursos orçamentários na qual utilizamos a entrevista semiestruturada (Minayo, 2008), com o apoio de um roteiro com os seguintes questionamentos: Os recursos são suficientes para atender as necessidades existentes? Quais valores são destinados ao esporte dentro dos orçamentos municipais? Em quais manifestações do esporte os referidos recursos são direcionados no desenvolvimento das práticas esportivas nos municípios?.

Antes de iniciar a pesquisa, os participantes foram informados sobre os objetivos e procedimentos do estudo e, para registrar sua concordância, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todos os procedimentos desta pesquisa foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Judas Tadeu, conforme parecer no 1.347827/ 2015.

A análise das informações obtidas foi realizada por meio da análise de conteúdo seguindo os três passos propostos por Bardin (2011): leitura flutuante, seleção das unidades de análise e categorização. Procuramos construir o sistema de codificação, a partir de categorias de análise definidas a posteriori.

Participaram desse estudo 12 municípios sendo: Bernardino de Campos (10.776 habitantes); Canitar (4.369 habitantes); Chavantes (12.437 habitantes); Espírito Santo do Turvo (4.244 habitantes); Ibirarema (6.725 habitantes); Ipaussu (13.663 habitantes); Óleo (2.673 habitantes); Ourinhos (103.035 habitantes); Ribeirão do Sul (4.446 habitantes); Salto Grande (8.787 habitantes); São Pedro do Turvo (7.198 habitantes); Santa Cruz do Rio Pardo (43.921 habitantes) e Timburi (2.646 habitantes) (IBGE, 2010).

Figura 1: Mapa de Localização dos Municípios da microrregião de Ourinhos



Fonte: Fundação SEADE, Estado de São Paulo e suas Regionalizações, 2015.

Resultados e discussão

Levantamos no período compreendido de 01/01/2010 a 07/09/2015 os Convênios da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e identificamos que foram celebrados no Estado 919 num total de R\$ 72.611.310,57.

Com os municípios pertencentes à microrregião estudada, verificamos que foram firmados 12 convênios, totalizando R\$ 1.431.000,00. Essa quantia representa 0,013% e 0,019 % de todos os convênios celebrados no estado conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2: Convênios celebrados pelo Estado com os municípios

ANO	MUNICÍPIO	CONVÊNIO	VALOR
2010/2012	Chavantes	Revitalização da Piscina Pública	R\$ 150.000,00
2010/2012	Espírito Santo do Turvo	Investimento em Obras	R\$ 70.000,00
2010/2012	Ipaussu	Reforma da Piscina Pública	R\$ 150.000,00
2010/2012	Ipaussu	Construção da Pista de Skate	R\$ 50.000,00
2012/2014	Ipaussu	Cobertura da Quadra Poliesportiva Pq.	R\$ 140.000,00
2012/2013	Óleo	Esporte Social – Serviços	R\$ 41.600,00
2012/2013	Óleo	Esporte Social – Consumo	R\$ 3.600,00
2011/2011	Ourinhos	Realização dos Jogos Regionais do Idoso	R\$ 120.000,00
2010/2014	Ourinhos	Construção de Área de Lazer no Jd. Industrial	R\$ 64.000,00
2010/2012	Santa Cruz Rio Pardo	Investimentos em Obras	R\$ 342.000,00



2012/2014	Salto Grande	Reforma e ampliação do Ginásio de Esporte	R\$ 120.000,00
2012/2014	Salto Grande	Construção de Quadra coberta com Vestiários	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$1.431.000,00

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 2015.

Conforme exposto no problema de pesquisa, nesta seção é descrita a característica da demanda das propostas esportivas submetidas e aprovadas para os convênios firmados com a SELJ e os municípios investigados entre 2010 e 2015, considerando a divisão dos recursos por ano, para os diferentes convênios e as cidades favorecidas. No que se refere à essa distribuição de recursos conveniados durante os anos investigados proveniente da secretaria estadual, verifica-se uma tendência bastante significativa e recorrente ao longo dos anos analisados, tanto nos montantes totais do estado quanto para a quantidade dos municípios contemplados.

Dos convênios estabelecidos apenas sete dos treze municípios pertencentes à microrregião foram contemplados e destes nove são para construção, reforma e ampliação de instalações de esporte e lazer e 03 foram destinados aos programas, projetos e eventos considerando o período analisado.

Do total de R\$1.431.000,00 firmados em convênios, R\$ 1.286.000,00 o que representa 89,8% de toda a verba destinada a infraestrutura. Isso nos chamou bastante atenção, considerando que apenas 10,2% foram destinados aos programas, projetos esportivos e eventos.

Castro; Teixeira (2016) em Santa Catarina e Silva; Santana; Silva (2015) identificaram uma tendência no repasse de verbas dos governos federais e estaduais também para a infraestrutura, principalmente no que se refere a partir de emendas parlamentares. Por outro lado, os estudos de Fernandes e Bezerra (2008) e Diniz e Silva (2016) o maior percentual de recursos destinados foram nos eventos, nos quais os autores compreenderam ser uma estratégia utilizada para que houvesse um aumento no número de pessoas pelas administrações locais.

Ainda procuramos uma reflexão no sentido de questionar a seguinte situação, no caso de maior investimento destinado a infraestrutura teria como foco a maior realização de eventos no futuro, o que a princípio acaba sendo inacessível a grande parte da população ou seria de fato parte do processo de democratização do acesso ao esporte pela população?

Quinaud e Almeida (2018) ao pesquisarem sobre o financiamento do esporte na mesorregião grande Florianópolis verificaram que 23,8% foram destinados ao esporte de base e participação; 49,9% aos atletas e equipes; 32,5% aos eventos; 28,4% pesquisa científica e capacitação e 33,8% à infraestrutura, muito abaixo do que encontramos em nosso estudo.

Athayde e Dalmas (2018) ao pesquisarem o financiamento do esporte no DF no que se refere a infraestrutura identificaram que aproximadamente 33% foram destinados à questão da infraestrutura no período de 2008 à 2014.

Furtado et. al. (2016) ao pesquisarem o financiamento do esporte em Santa Catarina no período de 2010 à 2012 revelaram que 44,6% foram investidos em projetos esportivos; 8,5% em projetos esportivos adaptados; Infraestrutura 21,5% e outros 25,4%.

Já Silva e Azevedo (2018) ao investigarem a gestão, mudança de governo, efetividade e continuidade de projetos esportivos identificaram que apenas 8% dos convênios firmados eram provenientes do governo estadual. No nosso estudo isso ainda revelou estar muito abaixo, correspondendo a 0,013%.

Corroboramos com Zingoni (2003) que as políticas de esporte e lazer, mediante suas gestões, são utilizadas como plataforma política e ocorrem, muitas vezes, descontinuidades de

projetos propostos para serem efetivados e que são evidenciadas com doação de material esportivo ou cessão de equipamentos esportivos.

Menezes (2009) afirma que as políticas públicas de esporte se concretizam em equipamentos ou espaços determinados cultural ou politicamente. Linhares (2001) revela que o esporte aparece dissolvido em setores sociais nas gestões das administrações públicas operacionalizadas para os mais diversos fins, como, por exemplo, políticas educacionais e saúde.

Para corroborar com os autores acima supracitados, temos como exemplo as recentes Academias ao Ar Livre que vêm sendo instaladas ao longo dos anos por todos os municípios mais como promessa de campanha política, pedidos e emendas parlamentares do que propriamente programas de governo com projetos desenvolvidos para esse fim.

Um estudo realizado pelo IBGE (2006) sobre um diagnóstico do esporte nos municípios brasileiros revelou que, com exceção dos grandes municípios e poucas cidades, ainda não foi possível, principalmente nas pequenas e interioranas cidades, gerar uma cultura de gestão da política pública do esporte municipal. Tal constatação implica dizer que limitam os processos de planejamento e execução, controle e avaliação. Dessa forma, ficam distantes de se materializarem de acordo com o que preconiza a Constituição Federal no seu artigo 217.

Carvalho (2002) ressalta a importância das decisões do Estado junto à sociedade civil para regulamentar direitos sociais e formular políticas públicas de acordo com a demanda e as necessidades dos envolvidos.

Em nossa pesquisa, não tivemos acesso às informações de quais são os critérios, as regulamentações e como os municípios podem pleitear e conseguir tais convênios. Sabemos, sim, que os municípios esbarram por muitos aspectos burocráticos impostos pelos próprios sistemas político e econômico. Outrossim, também podemos revelar, por meio de nossas experiências como gestor em três administrações e atualmente como agente político, que, na maioria das vezes, prevalece o interesse político partidário, os conchavos políticos, a política eleitoral, a dependência das intermediações dos parlamentares e suas emendas. Por essa razão, também não queremos deixar de elencar aspectos importantes que dificultam os municípios a conseguirem firmar tais convênios, tais como: falta de planejamento, orçamento e financiamento; gestão e controle; ordenamentos legais; espaços; e equipamentos.

Em relação aos orçamentos municipais verificamos que sete gestores consideram que os recursos para o esporte são insuficientes para atender às necessidades de seus municípios. Apresentamos abaixo alguns trechos das entrevistas realizadas:

Não tem um valor certo que vem para o esporte, assim ele não é suficiente. Não tenho conhecimento de quanto é. (G4)

O orçamento da secretaria de esporte sempre é pequeno. É realmente muito pouco, considerando que disso ainda quase que cinquenta por cento vai para a folha de pagamento. (G8)

Não é suficiente mas a gente tem que se virar com o que tem. (G11)

Eu acho que é muito pouco, deveria ter um incentivo maior. (G12)

Os demais cinco gestores, embora não declarassem que seus orçamentos fossem insuficientes, demonstram estar insatisfeitos com os valores disponíveis e relatam que seus orçamentos, desde o início da gestão até o último ano, têm sofrido cortes constantes.

Inicialmente a gente acaba iniciando...como esse ano, foi cerca de 300 mil, um pouco mais. Mas, acaba fechando nos 200, 180 mil. Seria necessário que fechasse com uns 350 mil. Seria o suficiente. (G1)

Olha, nós começamos com um valor em 2013 e, em 2014, caiu para a metade. Depois, baixaram mais ainda em 2015. (G3)

Essa parte de orçamento eu não sei te dizer. Tem muita coisa que é negada mas não sei te falar em valores. (G7)



Também pudemos verificar que apenas cinco gestores sabem quais os valores percentuais são destinados às suas respectivas pastas, dentro do orçamento municipal, os demais desconhecem totalmente o valor orçamentário que seus órgãos devem receber. Alguns mencionam que não existe uma porcentagem fixa do orçamento municipal a ser destinada ao esporte e que suas solicitações deixam de ser atendidas com frequência.

Entre os gestores que conhecem os valores orçamentários previstos, verificamos que dois devem receber 1,5 % do orçamento previsto para o esporte. Já um declarou que seu orçamento atinge cerca 0,8% do orçamento, enquanto outro afirma que 1% do valor do orçamento é destinado ao esporte. Vale ressaltar que um dos gestores, embora tenha declarado o valor de 3% o orçamento, deixa claro que ele é dividido em três departamentos, ou seja, esporte, lazer e turismo, o que nos leva a crer que fica 1% destinado para cada um deles.

O fato de nos depararmos com recursos considerados insuficientes, em parte não é surpreendente. Mas, o fato de grande parte dos gestores desconhecerem totalmente os recursos que possuem causa grande preocupação, pois traz grandes dificuldades para que os gestores possam elaborar o planejamento das ações e a implementação das políticas públicas. Mas, como gerir uma política municipal de esporte sem que, ao menos, se tenha um conhecimento dos recursos financeiros disponíveis para que desenvolva o esporte no município?

Em relação ao questionamento sobre suas pastas serem específicas para o esporte, dentro do cronograma organizacional e orçamentário dos seus municípios, todos os gestores relataram que possuem órgãos específicos do esporte (secretaria, diretoria, departamento). Isto nos remete, novamente, à questão do desconhecimento dos recursos destinados ao esporte, ou seja, se todos os gestores revelaram ter pastas específicas do esporte dentro do cronograma organizacional e orçamentário de seus respectivos municípios, por que somente cinco deles conhecem de fato os seus orçamentos? No mínimo, deveriam ao menos buscar se inteirar do que lhes é destinado para suas respectivas pastas. Quais seriam os motivos desse total desconhecimento, é outra inquietação que nos surgiu.

Menezes (2009) verificou que os recursos orçamentários são instrumentos raros tratados nas gestões municipais e que as políticas públicas para o esporte apresentam baixa decisão política o que as caracterizam como um quadro com muitas e significativas limitações. Os resultados aqui apresentados corroboram com Menezes (2009), já que os gestores na sua maioria desconhecem as questões de recursos, percentuais orçamentários, demonstrando assim a falta de conhecimento técnico e controle do setor de esporte implicando para um quadro prejudicial e comprometedor para as gestões de esporte municipais o que reforça ainda mais que o esporte não é uma prioridade por parte dos governantes municipais.

Rocha (2012), ao investigar os gestores municipais de esporte de municípios baianos identificou que não existem receitas financeiras e tampouco previsão de verbas para o esporte e lazer e que geralmente tais pastas estão vinculadas a outras pastas das gestões administrativas como educação, cultura e turismo. Essas constatações colocam as políticas públicas para o esporte em segundo plano dentro das prioridades das políticas públicas municipais. Santos (2011), também verificou que os recursos orçamentários para as políticas de esporte destinados pelas prefeituras são muito reduzidos e que um número significativo de prefeituras sequer possui dotações orçamentárias próprias para o esporte.

Segundo os dados sobre o Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2010), a maioria dos municípios, nas mais diversas regiões do país, possuem em média até 1% dos recursos públicos municipais aplicados no esporte, dados semelhantes aos descritos pelos gestores participantes na pesquisa aqui apresentada. No nosso caso, mais especificamente, os municípios pesquisados pertencerem à região Sudeste, onde 35,96 % dos municípios da região possuem até 1% de seus

orçamentos ao esporte; 33,18% de 1 a 2%; 13,18% de 2 a 3%; 3,72% de 3 à 4%; e 2,02% acima de 4%. Destes 1,86% não possuem dotações orçamentárias específicas destinadas ao esporte (IBGE, 2010).

Diversos outros estudos, realizados em diferentes regiões no país, apresentaram resultados semelhantes aos aqui descritos, como os apresentados por Mezzadri et al. (2006), Fernandes (2011) e Tavares (2010). Mezzadri et al. (2006) pesquisaram 15 municípios paranaenses e identificaram que eles possuem orçamentos próprios em secretarias específicas para o esporte. No entanto, apenas 06 desses municípios tinham os valores percentuais orçados. Os autores afirmam que tais orçamentos não são adequados para atender as reais necessidades da sociedade, embora estivessem acima da média geral encontrada no país e no Estado do Paraná segundo os dados do (IBGE, 2010). O maior percentual foi com 2,74% (01 município), seguido de 2,09% (01), 1,67% (01), com 1,5% (02 municípios) e com 0,5% (01). Vale ressaltar que, no Estado do Paraná 43,86% dos municípios tem seus orçamentos até 1% e 31,83% de 1 a 2% o que corresponde a 75 dos municípios do Estado. Em outro estudo realizado em cidade paranaense, Miguel e Starepravo (2008) verificaram que 1,8% do orçamento municipal era destinado ao esporte. Porém, não ficava claro para quais das manifestações esportivas seriam atendidas ou divididos.

Fernandes (2011), ao pesquisar municípios na Região dos Lagos no Rio de Janeiro, identificou que 07 dos 10 municípios participantes apresentaram seus orçamentos municipais para o esporte e lazer. O autor ainda observou que as entidades responsáveis pelo esporte, ora denominadas de secretarias, embora tivessem recursos orçamentários próprios, os valores eram mantidos em todos os mandatos, sem nenhuma perspectiva de aumento para as pastas. Assim, os orçamentos eram muito reduzidos, inadequados às necessidades do setor e com algumas características de barganhas e artimanhas para conquistas de projetos em troca também de apoio político, ganho de votos e dívidas políticas.

Já Araújo e Magalhães (2008), ao estudarem o município de São Luís no Maranhão identificaram que os recursos orçamentários para o esporte eram também limitados e insuficientes para atender as necessidades da população e que mesmo com a previsão mínima estabelecida por lei de investir o percentual mínimo de 1%, os referidos recursos não atingiram tal índice conforme preconiza a legislação, o que conseqüentemente compromete a gestão das políticas públicas de esporte municipal.

Tavares (2010), ao pesquisar municípios na Grande Belo Horizonte, identificou que seus orçamentos municipais tinham percentuais baseado no PIB municipal e que, segundo DaCosta (2005) não atingiam os percentuais recomendados que eram de 1,5 a 1,7%, ou seja, dos doze municípios, onze deles apresentaram orçamentos menores que 1% ou 1 igual a 1% do PIB e em algumas realidades esses orçamentos eram mais direcionados para as despesas com folha de pagamento das entidades públicas esportivas do que para as gestões das políticas públicas.

Menezes (2009) identificou em seu estudo que outro aspecto muito importante que permeia a gestão de políticas públicas de esporte e lazer, a saber: a determinação de prioridades para a elaboração de uma política pública para o esporte municipal é em função da visibilidade que poderá ser gerada ao principal gestor, o prefeito. Dessa forma, descarta-se qualquer possibilidade de discussão e debate com a área e a própria comunidade no sentido de priorizar as demandas e as necessidades em prol da sociedade.

Silva (2009) revela que aos governos compete executar um conjunto de incumbências destinadas ao fomento, promoção, suporte, incentivo às políticas públicas de esporte em colaboração com as instituições e entidades, como escolas, associações esportivas, clubes entre outras.

Diante disso, o Estado deve ser o primeiro agente a fomentar o desenvolvimento e implementação de políticas públicas de esporte, delegando competências aos responsáveis pela



gestão do esporte nos municípios juntamente com as entidades públicas e a sociedade (Correia, 2008).

Porém, muitas vezes, não existe claramente uma interlocução da federação com os municípios sobre a definição das responsabilidades dos municípios em relação ao esporte e lazer. Limitações de procedimentos e processos técnicos que se esbarram em aspectos políticos; burocráticos; e formativos de planejamento, de gestão; formação, e fundamentalmente, um cenário constituído por municípios de região economicamente com limitações de recursos financeiros. Nesse contexto, o esporte não se torna prioridade de investimentos e de políticas públicas.

Conclusões

Inferimos que os convênios firmados pelos municípios, no período analisado, foram inexpressivos e que a sua grande maioria foram destinados a infraestrutura, o que nos remete a algumas indagações: tais convênios seriam para atender as necessidades de eventos e que estes possam limitar o acesso e a democratização ao esporte; ou seriam atrelados aos interesses políticos eleitoreiros, direcionados pelos os governantes e não da população; Teriam eles uma relação direta às possíveis emendas parlamentares já evidenciadas em outros estudos e que são usadas para alianças e bases políticas.

Entendemos que os recursos orçamentários não podem e não devem estar correlacionados com os interesses políticos de apenas um grupo, aqueles que detém o poder político e usarem o esporte como ferramenta de troca ou apoio de ocasião. O que de fato se defende é a existência de debates e discussões entre os governantes, as entidades representativas da sociedade e a própria população, afim de direcionar os recursos financeiros que realmente busquem atingir os resultados de uma determinada ação política considerando que se a referida política pública de esporte é para a sociedade, logo eles tem o direito e o dever de participar e serem os corresponsáveis no processo de tomada de decisão e de realizar tal processo de forma mais democrática.

Vale ressaltar que os recursos orçamentários são instrumentos raros tratados nas gestões municipais de forma que as políticas públicas para o esporte representam baixa decisão política o que as caracterizam como um quadro com muitas e significativas limitações. Outro aspecto que impacta diretamente é o desconhecimento nas questões de recursos, percentuais orçamentários, demonstrando assim a falta de conhecimento técnico e controle do setor de esporte implicando para um quadro prejudicial e comprometedor para as gestões de esporte municipais o que reforça ainda mais que o esporte não é uma prioridade por parte dos governantes municipais.

Nesse sentido, quando analisamos a questão dos orçamentos municipais verificamos as dificuldades e as fragilidades em relação sobre o conhecimento e envolvimento na elaboração, participação e gestão dos referidos recursos pelos gestores, situação muito bem evidenciada em suas falas.

Acreditamos que outro fator a ser considerado quanto à questão dos recursos orçamentários é que eles não podem estar ligados somente às questões de fazer bom uso deles, mas que também a gestões de esporte municipais precisam estar organizadas, possuir gestores e profissionais competentes que garantam a realização das políticas públicas de esporte de maneira efetiva.

Isso nos possibilita continuar seguindo em uma maior aproximação e articulação sobre o financiamento público, orçamentos, convênios para o esporte nos municípios dessa região, buscando ampliar a compreensão e o entendimento sobre as origens, direcionamento desses recursos para melhor gerir as políticas públicas de esporte, sobretudo nesse cenário, que no nosso



olhar ainda são incipientes, o que possibilitará ampliar o debate e o próprio fortalecimento dessa situação.

Por fim, considerando esse cenário, nossa compreensão é de que cabe ao Estado e aos municípios uma melhor e maior aproximação para conhecer melhor a realidade diante das necessidades inerentes à sociedade em relação ao esporte, ao estabelecimento de seus recursos orçamentários de forma mais consistente, avaliando as políticas ora existentes e a serem implantadas e desta forma melhor definir linhas norteadoras de promoção e fomento ao desenvolvimento do esporte de forma integrada e eficaz.



Referências

- Araújo, S. M.; Magalhães, Y. C. S. (2008). Políticas públicas de esporte e lazer em São Luís - MA: a gestão, participação popular e o controle social em discussão. In: Araújo, S. M.; Viana, R. N. A. Esporte e Lazer na Cidade de São Luís do Maranhão: elementos para construção de uma política pública. São Luís: EDUFMA.
- Athayde, P. F. A. (2009). Programa Segundo Tempo: Conceitos, Gestão e Efeitos. Brasília, 2009. 189f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, UNB.
- Athayde, P. F. A.; Dalmas, L. C. (2018). Políticas de esporte do Distrito Federal: uma análise sobre a legislação, gestão e o financiamento entre os anos de 2008 a 2014. *Rev. Bras. Ciênc. e Mov.*, v. 26, n. 2, p.113-128.
- Athayde, P. F. A.; Mascarenhas, F.; Salvador, E. (2015). Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. *Rev. Bras. Ciênc. do Esporte*, v. 37, nº 1, p. 2-10.
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- Bastos, F.C.; Mazzei, L.C.; Sarmento, J.P. (2011). Analysis of Brazilian sports management congresses abstracts from 2005 to 2009. In: EUROPEAN CONGRESS OF SPORT MANAGEMENT, 19., 2011, Madrid. Abstracts.... Madrid: European Association for Sport Management.
- Carvalho, A. (Org.). (2002). Políticas Públicas. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG.
- Castro, S. B. E. de. (2016). Políticas públicas para o esporte e lazer e o ciclo orçamentário brasileiro (2004-2011): prioridades e distribuição de recursos durante os processos de elaboração e execução orçamentária. 2016. 211 f. Tese (Doutorado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná.
- Correia, M. M. (2008). Projetos sociais em Educação Física, Esporte e Lazer: reflexões e considerações para uma gestão socialmente comprometida. *Revista Eletrônica da Escola de Educação Física e Desporto – UFRJ*, Rio de Janeiro, volume 4, número 1, janeiro/junho.
- Dacosta, L. P. (Org.). (2005). Atlas do Esporte no Brasil. 1ª. ed. Shape.
- Delgado, S. C.; Marin, B. M.; Sánchez, J. R. (2011). Métodos de investigación y análisis de datos en ciencias sociales y de la salud. Madrid: Pirámide.
- Diniz, R. S.; Silva, L. P. da. (2016). O ICMS esportivo e o financiamento das políticas municipais de esporte em Minas Gerais. *Movimento*, v. 22, n. 4, p. 1223-1236, out./dez.
- Fernandes, R.M. (2011). O esporte a vela e suas políticas públicas na Costa do Sol: a visão de um velejador. In: MOTTA, A.; TERRA, R. (orgs.). Esporte, lazer e políticas públicas na Região dos Lagos. Rio de Janeiro: iVentura.
- Fernandes, C. A. S.; Bezerra, S. R. (2008). Financiamento de políticas de esporte e lazer em São Luís - MA: o oficial, o dito e o observável. In: ARAUJO, S. M. de; VIANA, R. N. A. (Org.). Esporte e lazer na cidade de São Luís - MA: elementos para a construção de uma política pública. São Luís: EDUFMA, p. 57-92.
- Furtado, S.; Effting, E. R. M.; Castro, S. B. E.; Souza, D. L. (2016). O financiamento do esporte em Santa Catarina: o caso do Fudesporte nos anos de 2011 e 2012. *Motrivivência*, v. 28, n. 47, p. 145-159, maio.
- Grasso R.P, Isayama, H.F. (2017). Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, n.25, v.1, p.151-167.
- IBGE (2006). Perfil dos municípios-esporte 2003: IBGE revela pela 1.ª vez a situação do esporte promovido pelos municípios. Rio de Janeiro: IBGE. disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_imprensa.php?id_noticia=5
- IBGE (2010). Perfil dos Municípios Brasileiros: gestão pública 2009. Coordenação de população e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE.
- Isayama. H.F. (2002). Recreação e Lazer como integrantes dos currículos de graduação em Educação Física. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Educação Física, da Unicamp, Campinas.
- Isayama, H. F. et al. (2011). Lazer, políticas públicas e formação profissional: análise da política de formação de secretarias de



- Esporte de municípios da região Metropolitana de Belo Horizonte. In: _____. *Gestão de políticas de esporte e lazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 211-227.
- Lima, P. C.; Moreira, F. S.; Dias, D. C.; Bahia, M.C.; Almeida, A. C. P. C.; Fonseca, Z. V. D. (2011). *Diagnóstico do Acesso ao Esporte e Lazer da População do Estado do Pará por meio das Políticas Públicas*. In: Soares, A.; Liberato, A.; Lima, P. C.; Silva, A. C.; Carsoso, J. (orgs.). *Diagnóstico do Esporte e Lazer na Região Norte Brasileira - o existente e o necessário*. Manaus: Edua.
- Linhales, M. A. (2001). *Jogos da Política, Jogos do Esporte*. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). *Lazer e esporte: políticas públicas*. Campinas, SP: Autores Associados.
- Linhales, M. A. et al. (2008). *Esporte e lazer na grande BH: por onde caminham as gestões públicas?* In: ISAYAMA; H. F; LINHALES, M. A. (Org.). *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, v. 1. p. 13-57.
- Linhales, M. A.; Pereira Filho, J. R. (1999). *Intervenção, conhecimento e mudança: a Educação Física, o esporte e o lazer nas políticas públicas*. In: GOELLNER, S. V. *Educação Física / Ciências do Esporte: intervenção e conhecimento*. Campinas, SP: Autores Associados.
- Menezes, V. G. (2009). *Gestão de Políticas Desportivas Municipais: Análise da Região Metropolitana do Recife-PE, Brasil, no período de 2002-2008*. Tese de Doutorado – Faculdade de Desporto, Universidade do Porto, Porto.
- Mezzadri, F. M. et. al. (2006). *Políticas Públicas para o Esporte e Lazer nas Cidades do Estado do Paraná*. In: Mezzadri, F. M.; Cavichioli, F. R.; Souza, D. L. *Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas*. Jundiaí: Fontoura, p. 43-60.
- Miguel, R. G.; Starepravo, F. A. (2008). *Análise das políticas públicas de esporte e lazer de Guarapuava – PR*. In: 1º Encontro da ALESDE – *Esporte na América Latina: atualidades e perspectivas*.
- Minayo, M. C. (2008). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 11.ed. São Paulo: Hucitec.
- Ribeiro, S.P. (2012). *O Lazer na política pública de esporte: uma análise do Programa Segundo Tempo*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa Interdisciplinar de PósGraduação - Mestrado em Lazer da Universidade Federal de Minas – UFMG. Belo Horizonte.
- Quinaud, R. T.; Almeida, B. S. (2018). *Financiamento público no esporte: os repasses do estado de Santa Catarina para projetos na mesorregião grande Florianópolis (2007-2014)*. *Pensar a prática*, v. 21, n. 2, p. 338-352, abr/jun.
- Rocha, L. C. (2012). *Políticas públicas de esporte e lazer na Bahia: um estudo analítico do território litoral Norte e Agreste Baiano*. Tese de Doutorado – Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Salvador.
- Roche, F. P. (2002). *Gestão Esportiva – Planejamento estratégico nas organizações desportivas*. 2. ed. (Tradução: Pedro Fossati Fritsch) Porto Alegre: Artmed.
- Santos, E. S. (2011). *Análise de desempenho do programa Segundo Tempo de 2005 a 2009: o papel dos partidos, da capacidade fiscal e do ambiente institucional em sua difusão*. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Educação Física. Porto Alegre.
- SÃO PAULO (2007). Decreto 52.479 de 14/12/2007. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Institui o Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, objetivando o acompanhamento e gestão de convênios; cria o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC, a ser utilizado no âmbito da Administração direta e autárquica. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=74847>> Acesso em 13/08/2015.
- SÃO PAULO (2011). Decreto 56.635 de 01/01/2011. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica, define a organização básica da Administração Direta e suas entidades vinculadas e dá providências correlatas. 2011a. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=160984>>. Acesso em 13/08/2015.
- SÃO PAULO (2011b). Decreto 56.637 de 01/01/2011. Assembleia Legislativa do



- Estado de São Paulo. Organiza a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=160804>>. Acesso em 13/08/2015.
- SÃO PAULO (2015). Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Planejamento e Gestão 2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.sp.gov.br>>. Acesso em 23/09/2015.
- SÃO PAULO (2014). Lei 15.646 de 14/12/2014. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Orça a Receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2015. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=173890>> Acesso em 13/08/2015.
- Silva, G. C. (2009). A partir da Inspeção de Educação Física de Minas Gerais (1927-1937): movimentos para a escolarização da Educação Física no Estado. 229 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da UFMG, Belo Horizonte.
- Silva, J. B. B.; Azevedo, P. H. (2017). Relação entre gestão, mudança de governo, efetividade e continuidade dos projetos esportivos sociais. E-legis, Brasília, Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, p. 38-53, dez.
- Silva, T. D.; Santana, T. A. de; Silva, R. C. da. (2015). O planejamento e a estrutura financeira das políticas públicas de lazer no estado da Bahia. Coleção Pesquisa em Educação Física, v. 14, n. 4, p. 121-130.
- Starepravo, F. A. (2011). Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. Tese (Doutorado) Curitiba/Brasil: UFPR.
- Suassuna, D. M. F. A. (2007). Políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil. Brasília, DF: [s.n.].
- Tavares, A. L. (2010). As competências dos gestores públicos de esporte. Dissertação de Mestrado em Administração – Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo. Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo. Pedro Leopoldo.
- Teixeira, M. R. (2016). Esporte, fundo público e pequena política: os reverses de um orçamento (r)emendado. 2016. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade de Brasília, Brasília.
- Zingoni, P. (2003). Descentralização e participação em gestões de esporte e lazer. In: Werneck, Christianne Luce Gomes, Isayama, Eldér Ferreira (Org). Lazer, Recreação e Educação Física. Belo Horizonte. Autêntica, p. 217-241.

Recebido em: 08/02/2020

Aceito em: 12/04/2020

Endereço para correspondência:

Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos
marcoaurelio67@hotmail.com



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 3.0

